



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 33/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, edite norma legal visando adequar os vencimentos dos conselheiros tutelares de Barracão, de forma que se atinjam valores proporcionais aos pagos aos seus pares na Região Sudoeste do Paraná.

Barracão/PR, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR

RAUL BRIZOLLA: